TERMO DE VISTORIA PRÉVIA PARA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES

Pelo presente termo, após vistoria prévia no imóvel 208 M M (Apt/Casa) endereço:
fina landa de Yala de Souza, de Manusa, RG:04230652-13 na qualidade de LOCATÁRIO(a) do imóvel, diante do interesse na devolução do imóvel prevista para dia estou ciente que para encerramento do contrato de locação e entrega do imóvel formamento.
taxa de limpeza de para entrega definitiva do imóvel:
Apresentar comprovante de higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionados com data inferior a 6 meses, sob pena de ser cobrada uma taxa de limpeza, conforme orçamentos apresentados à época:
(A) Apresentar comprovante manutenção dos aparelhos de gás com data inferior a 6 meses, sob pena de ser cobrada uma taxa de limpeza, conforme orçamentos apresentados à época;
(🛩) Apresentar comprovante de higienização dos sofás, cadeiras, colchões, cortinas, se houver, sob pena de ser cobrada uma taxa de limpeza, conforme orçamentos apresentados a época;
(X) Apresentar o termo de quitação de todas as contas de luz, gás, água;
que estiverem em meu nome;
(广) Realizar a quitação de todos as taxas de locação e obrigações acessórias até a data da entrega;
(<) Entregar todas as cópia das chaves da porta principal; da porta serviço; do carrinho de compras; da caixa de correspondência e das chaves dos quartos, sob pena de pagar o custo do chaveiro;
(x) Outras obrigações abaixo descritas:
- 60's mynes de le mens
2/2
() 01004=(5:0)

(🛩) O LOCATÁRIO declara que está ciente que caso o imóvel não seja entregue nas condições acima especificadas o LOCADOR terá o direito de utilizar o valor da caução para pagamento das despesas, devendo comprovar documentalmente o valor delas e somente devolverá o saldo remanescente, se houver, na conta a ser informada pelo LOCATÁRIO. Caso essas despesas sejam superiores ao valor da caução o LOCATÁRIO deverá complementar o pagamento no prazo de até 72h, após a notificação, conforme previsto na Clausula 6ª do contrato de locação, sob pena de descumprimento do contrato, conforme previsto na Clausula 14ª.

Por estar certo e justo o acima determinado as partes assinam este documento em duas vias.

Salvador. Marg. 13/maio /2021